



RESOLUÇÃO Nº 060/CMAS/2019.

Dispõe sobre a aprovação parecer do Conselho Municipal de Assistência Social referente a alteração da reprogramação do saldo de recursos federais do exercício de 2018 das Proteções Social Básica e Especial.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


RESOLVE:

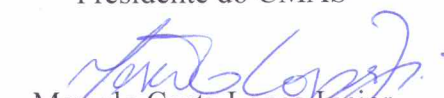
Art. 1º - Aprovar parecer do Conselho Municipal de Assistência Social sobre referente a alteração da reprogramação do saldo de recursos federais do exercício de 2018, das proteções social básica e especial, cuja cópia segue em anexo.

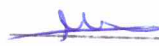
Art. 2º - Fica revogada a Resolução 053 datada de 02 de julho de 2019.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 18 de julho de 2019.


Elizete Baptista Vicente
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Recebido por:	
Data:	22/07/19 às
BOLETIM:	67 21